

PL. 58

Contas do Ex prefeito  
Cartegione.

Fiz um resumo do Parecer do Tribunal de Contas, com os votos do  
Conselheiros, MP de Contas e também da área técnica:

Processo TC nº 2875/2019 – Parecer Prévio TC-13/2022 (Referência TC2523/2017– Parecer  
Prévio TC 123/2018)

Voto do relator Conselheiro Sérgio Manoel - fls. 54, pela REJEIÇÃO da contas.

Voto do membro Conselheiro Domingos Taufner - fls. 100, pela APROVAÇÃO COM  
RESSALVAS

Voto do membro Conselheiro Rodrigo Chamon - fls. 104, pela REJEIÇÃO das contas

Absteve-se de votar, sem divergência, o Conselheiro Rodrigo Coelho, por suspeição - fls 106

Por maioria, nos termos do voto do relator, PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS.

Conselheiro Sebastião Ranna - fls. 138, corroborando integralmente com o MPC e área  
técnica, vota PELA REJEIÇÃO das contas.

MPC - Ministério Público de Contas - Parecer às fls. 141, pela REJEIÇÃO das contas.

ÁREA TÉCNICA

Auditora Margareth Cardoso Rocha às fls. 165, pela REJEIÇÃO das contas.

Manifestação do MPC às fls. 170, pela REJEIÇÃO das contas.

Auditora de Controle Externo Silvia de Cássia Ribeiro às fls. 189, pela REJEIÇÃO das contas.

**VOTO DO RELATOR DA CCJR:** Por força de necessidade e legalidade, pelo encaminhamento regular da matéria e sobre o mérito, pela REJEIÇÃO das contas analisadas no Parecer TCEES.